ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 02/02, DE 19 DE ABRIL DE 2002.

Altera o padrão do cargo de Assessor da Câmara Municipal.

JOÃO CARLOS CAYE, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o padrão do cargo de Assessor da Câmara Municipal, criado pelo Decreto Legislativo nº 2/89, de 22 de dezembro de 1989, para CC5 ou FG5.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2002.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 19 de abril de 2002.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente